PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA
2197 | 09.09.21

Ofício nº886/2021

Mococa, 08 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará, tendo em vista a necessidade do Departamento de Educação, realizar o pagamento do transporte escolar, referentes aos meses de agosto a dezembro de 2021.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SER. TRASNPORTE ALUNOS
12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 423).....R$ 800.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SER. TRASNPORTE ALUNOS
12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 421).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SER. TRASNPORTE ALUNOS
12.365.0078.2.065 – TRANSPORTE – ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 432).....R$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Praça Madre Caprini, nº 67 – Vila Mariana – CEP 13730-330 - Mococa – SP
Tel. (19) 3656 6119
financeiro.pmmeduc@hotmail.com

OFICIO 0087/2021 – CALBF/2021/PMMEDC

De: Departamento de Educação

Para: Departamento de Planejamento
Departamento Financeiro/Contabilidade

Assunto: Suplementação.

Venho por meio deste solicitar que seja feita as suplementação da ficha conforme relação anexa, para que possamos dar andamento no pagamento do Transporte Escolar do mês de agosto a dezembro 2021.

As suplementações se fazem necessárias para adequar o orçamento às necessidades do momento.

Segue para o Departamento de Planejamento para aprovação e após enviar para o Departamento competente para a execução da suplementação.

Solicitamos urgência para não atrasarmos o pagamento dos fornecedores.

Certo de contar com suas providencias, antecipadamente agradeço.

Mococa-SP, 03 de setembro de 2021.

Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas
DIRETOR DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

SUPLEMENTAÇÕES PARA EMPENHOS *EDUCAÇÃO SETEMBRO 2021*						
SUPLEMENTAÇÃO			DEDUÇÃO			
FICHA	VALOR R$	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR R$	DESCRIÇÃO	OBS
423	800.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	421	100.000,00	Material de Consumo	
			432	700.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
3-set-21	800.000,00			800.000,00		

OBS: A SUPLENTAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA QUE POSSAMOS FAZER O PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO.

Christian Alberto L. B. de Freitas
Diretor do Deptº. Educação
RG 19.548.883-0

SUPLEMENTAÇÕES PARA EMPENHOS *EDUCAÇÃO SETEMBRO 2021*						
SUPLEMENTAÇÃO			**DEDUÇÃO**			
FICHA	**VALOR R$**	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR R$**	**DESCRIÇÃO**	**OBS**
423	800.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	421	100.000,00	Material de Consumo	
			432	700.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
3-set-21	800.000,00			800.000,00		

OBS: A SUPLENTAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA QUE POSSAMOS FAZER O PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO.

Christian Alberto L. B. de Freitas
Diretor do Deptº. Educação
RG. 19.548.883-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Praça Madre Caprini, nº 87 – Vila Mariana – CEP 13730-330 - Mococa – SP
Tel.: (19) 3656 6119
financeiro.pmmeduc@hotmail.com

OFICIO 0087/2021 – CALBF/2021/PMMEDC

De: Departamento de Educação

Para: Departamento de Planejamento
Departamento Financeiro/Contabilidade

Assunto: Suplementação.

Venho por meio deste solicitar que seja feita as suplementação da ficha conforme relação anexa, para que possamos dar andamento no pagamento do Transporte Escolar do mês de agosto a dezembro 2021.

As suplementações se fazem necessárias para adequar o orçamento às necessidades do momento.

Segue para o Departamento de Planejamento para aprovação e após enviar para o Departamento competente para a execução da suplementação.

Solicitamos urgência para não atrasarmos o pagamento dos fornecedores.

Certo de contar com suas providencias, antecipadamente agradeço.

Mococa-SP, 03 de setembro de 2021.

Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas
DIRETOR DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO